PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECJ - LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 045/2011

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos conforme especificações constantes do Anexo I.

PROTOCOLO DO PROCESSO: 11.228.180-8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARTE I - PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de Pregoeiro Oficial, nomeados pelas Resoluções nº 042 e 043/2011, ambas publicadas no DIOE de 05/10/2011 (Edição nº 8563), torna público que promoverá licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para **aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos**, conforme descrito e especificado no presente Edital.

1.DADOS GERAIS

1. Resolução de nomeação da Comissão: Resoluções nº 042 e 043/2011.
2. Coordenação do processo: Sônia Ferreira Melo dos Reis
3. Fone: 41 – 3270 1040
4. E-Mail: licitacao@seds.pr.gov.br
5. Endereço da Comissão: Rua Hermes Fontes, 315 Batel, Curitiba-Pr, Bloco 2- 1º andar
6. Horário de Atendimento: 08h:30 às 18h:00

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital acessando os seguintes endereços eletrônicos www.pr.gov.br/compraspr (licitações do poder executivo – licitações SEDS) e/ou www.licitacoes-e.com.br (sistema do Banco do Brasil).

3. DADOS DO EDITAL

3.1 Os seguintes Anexos são parte integrante do presente Edital:

ANEXO I-	Características, Especificação e Condições de Fornecimento
ANEXO II -	Modelo de proposta
ANEXO III-	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

ANEXO IV-	Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio Ambiental
ANEXO V-	Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra de menores;
ANEXO VI-	Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital
ANEXO VII -	Modelo de Declaração de Desconto de ICMS
ANEXO VIII	Declaração de Capacidade Técnica;
ANEXO IX	Minuta de Contrato

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o Edital deverá ser encaminhado por meio eletrônico, via internet ou fax, no endereço da Comissão de Licitação, com a informação obrigatória do e-mail do interessado, pelo qual lhe será enviado o aclaramento.

3.3 Em **até dois dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório, sem prejuízo de sua participação no certame.

3.4 Qualquer modificação que sobrevier ao Edital, em conseqüência das decisões das impugnações que afetem a formulação das propostas, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.DADOS DA LICITAÇÃO

Data e hora da abertura	08/12/2011, às 15:30 horas
Endereço eletrônico para participação:	www.licitacoes-e.com.br
Objeto:	**Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos, conforme Anexo I.**
Quantidade de lotes:	15 lotes
Forma de proposição de preços no certame:	Lance no valor global/por lote
Critério de julgamento das propostas	Menor valor por lote
Valor máximo da Licitação:	R$ 249.107,00

Dotação orçamentária/ Rubrica/ Fonte de Recursos	5502.08243322.308/4490.5200/109 5560.08243322.503/4490.5200/131
Prazo de validade da Proposta:	60 dias, a contar da data de abertura do procedimento

4.1 Cada lote da presente licitação terá seu valor máximo, conforme estabelecido no Anexo I, sendo que a somatória de todos os lotes não poderá ultrapassar o preço indicado no item 7 da tabela acima.

4.2 A abertura da licitação se dará publicamente, pelo sistema de pregão eletrônico, do Banco do Brasil, por meio da internet, no site mencionado no item 2 acima, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

4.3 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública que será registrada no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

PARTE II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

5. DO ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 A Proposta de Preço poderá ser enviada a partir da data de publicação do Edital, pelo sistema eletrônico disponível no endereço eletrônico para participação na licitação, podendo os licitantes substituí-las ou excluí-las até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2 A proposta deverá conter todas as informações descritas no Anexo II – Modelo de Proposta, caso contrário poderá ser desclassificada pelo pregoeiro se os elementos descritos causarem dúvidas na interpretação do documento.

6. DA FASE COMPETITIVA

6.1 A partir do horário e dia previsto no sistema de Pregão Eletrônico, a sessão pública será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 As propostas iniciais que forem classificadas serão entendidas como lance na fase de disputa e ordenadas por preço, na ordem crescente, sendo que a de menor valor será considerada o lance inicial da disputa.

6.4 O lance de cada proponente deverá ser inferior ao preço da sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado e registrado, conforme Art. 63 § 3° da Lei Estadual n° 15.608/2007.

6.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance

6.7 A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento, emitido pelo Pregoeiro, sendo que a fase final (tempo randômico) se encerrará automaticamente pelo sistema eletrônico, que não mais receberá os lances.

6.8 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o Art. 44 § 2° da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

6.8.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

6.8.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento segunda fase de lances, e terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar do registro da convocação e de acordo com horário de Brasília registrado no sistema, sob pena de preclusão.

6.9 Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.10 Quando da apresentação da planilha com os valores arrematados, a redução concedida durante a disputa pelo arrematante deverá ser LINEAR para todos os itens, ou seja, o mesmo percentual de desconto deverá ser aplicado em todos os itens do lote.

6.11 O Pregoeiro efetuará consulta ao Cadastro de Licitantes do Estado – CLE/SEAP para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma das Leis federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações, e Lei estadual 15.608/200. Caso seja constatada qualquer irregularidade o Pregoeiro em ato motivado e justificado, procederá a desclassificação bem como efetivará a convocação do próximo classificado para apresentação dos documentos de habilitação.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, por fatos comprovados durante o processo de seleção, por motivo superveniente somente conhecido após a declaração de vencedor operada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7.2 Se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta subseqüente até a apuração de uma proposta que atenda às normas do edital.

7.3 O pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

7.4 O pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5 Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero. Expressos somente em moeda corrente Nacional Brasileira.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 O proponente classificado com a melhor proposta, após o encerramento da disputa, e no **prazo máximo de 2 horas, apresentará, via fax,** à Comissão de Licitação, os seguintes documentos:

1. Contrato Social da empresa e ultima alteração;
2.Certidão Negativa de Débito da União (Federal), Estadual, Municipal, Certidão Negativa de Débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e FGTS;
3.Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade (de até 90 dias);
4.Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná, assinado pelo representante legal da empresa. **(MODELO ANEXO III)**
5.Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, de acordo com o Decreto n° 6252 /2006 **(MODELO ANEXO IV).**
6.Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos **(MODELO ANEXO V)**
7.Declaração de que conhece e esta de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

(MODELO ANEXO VI)
8.Mínimo de 02 (dois) atestados (ou declarações) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Se o atestado for de empresa privada deverá constar no mesmo o reconhecimento de firma das assinaturas do(s) representante (s) legais da empresa. **(MODELO ANEXO VII)**

8.2 Os itens 1 e 2 dos documentos de habilitação poderão ser substituídos pela apresentação Certificado de Cadastro de Licitante do Estado – CLE, expedido pelo Departamento de Administração de Materiais do Estado da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – DEAM/SEAP em plena validade, cuja atividade empresarial seja compatível com o objeto da presente Licitação.

9 . DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

9.2 2 Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor e decidido os recursos, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.

9.3 A adjudicação do certame, em caso de recurso interposto, só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/EMPENHO

10.1 O ***licitante vencedor*** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para ASSINAR O CONTRATO. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ***licitante vencedor*** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão CONTRATANTE.

10.2 Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas no art. 57 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

10.3 Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todos os custos, tributos, encargos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ou o objeto do contrato.

10.4 Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar o empenho, estará sujeito às penalidades previstas neste edital, nas sanções da Lei estadual 15.608/2007 e Lei federal 10.520/2002.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante, convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, retirar o empenho.

10.6 A Administração poderá, até o momento da emissão do empenho (ou documento equivalente) ou da assinatura do instrumento contratual, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor, de acordo com o Art. 132 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PARTE III - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

11. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

11.1 A Licitação está vinculada à seguinte legislação:

a) Lei Federal nº 10520/02;

b) Lei Estadual nº 15.608/07;

c) Decreto 5.450/2005;

d) Decretos Estaduais n.º 4.880, de 16 de outubro de 2001, n.º 2.452, de 07 de janeiro de 2004, n.º 6252, de 22 de março de 2006;

e) Lei Complementar 123/06;

f) Disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

g) Código de Defesa do Consumidor;

h) Normas contidas nesse Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem.

12. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

12.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital, que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.

12.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas.

b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei n.º 11.101/05, Art. 52, inciso II);

e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor (es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

12.3 Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências previstas no edital e de sua habilitação.

12.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 18 deste Edital.

13. CREDENCIAMENTO E CÓDIGOS DE ACESSO

13.1 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico.

13.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoa (intransferíveis), com validade de 1 ano, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.

13.3 As informações para o acesso ao Pregão Eletrônico podem ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br**,** na opção "Acesso Identificado".

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Depois de declarado o vencedor do certame qualquer licitante, motivado nos termos do inciso XVIII do art. 4º da lei 10.520/02 combinado aos arts. 65 e 66 da lei estadual 15.608/07, poderá manifestar a

intenção de recorrer da decisão, **no prazo máximo de 24 horas**, utilizando o campo próprio disponibilizado no sistema.

14.2 Ao recorrente será concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões também no prazo de 03 (três) dias úteis, o qual se iniciará a partir do término do prazo do impetrante, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos para consulta e obtenção de cópias, mediante pagamento das custas de fotocópias.

14.3 O recurso proposto deverá obrigatoriamente obedecer ao disposto no art. 95 da lei 15.608/07, fazendo constar as suas razões tanto nos aspectos inerentes ao julgamento das propostas como nas questões sobre a habilitação.

14.4 Os memoriais dos recursos, que contiverem as razões e contra-razões deverão ser protocolados no endereço da Comissão de Licitação.

14.5 A falta de manifestação quanto à intenção de recorrer importará na *decadência desse direito*, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.6 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Os recursos terão efeito suspensivo, não o tendo nos casos em que estiverem presentes razões de interesse público devidamente justificados e fundamentados pelo Pregoeiro.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

I- Advertência;

II -Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do empenho, nos casos em que a empresa não assinar o Contrato em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da comunicação expedida pela SEDS;

III -Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 154 e seus incisos da lei 15.608/2007 ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

IV -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, após regular processo administrativo, onde fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme previsto nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/2007.

15.2 As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

16. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL

16.1 No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, o objeto do contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% do valor inicial, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e § 1° do Art. 112 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

16.2 É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93 e do Art. 112, § 2° da Lei Estadual n° 15.608/2007.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o Princípio do Interesse Público, a finalidade e a segurança da contratação ou da aquisição objeto do presente edital.

17.2 Havendo necessidade, e fundamentada justificativa a SEDS poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a abertura da sessão pública.

17.3 O resultado da presente licitação será publicado nos meios eletrônicos pelos quais foi divulgado o certame.

17.4 Todas as questões omissas concernentes aos procedimentos do presente certame licitatório serão dirimidas pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de apoio.

17.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o contratado, a rescisão do contrato ou do pedido de empenho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.6 Além das atribuições previstas no Art. 48, da lei 15.608/2007, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.7 Os licitantes intimados para prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, que não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva intimação, sob pena de desclassificação/inabilitação, após regular notificação e exercício do contraditório.

17.8 O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, podendo ser relevadas pelo Pregoeiro desde que seja possível a aferição da perfeita qualificação do proponente e a exata compreensão da sua proposta.

17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

17.10 O licitante/proponente que deixar de atualizar e/ou informar endereços, telefones, correios eletrônicos para ser comunicado dos atos procedimentais deste certame, não poderá alegar desconhecimento destes atos e tampouco usar a ausência de comunicação como argumento de recursos administrativos.

17.11 Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências previstas no Edital e de sua habilitação. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 20 deste Edital.

17.12 O licitante deverá fazer constar no campo específico (**INFORMAÇÕES ADICIONAIS), outras características,** quando o item assim o exigir, conforme indicado no Anexo I.

17.13 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.14 A participação do licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Curitiba, 17 de Novembro de 2011.

Cesar Augusto Ramos Gradela
Pregoeiro da SEDS

Sônia F. M. Reis
Presidente C.P.L. - SEDS

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 1

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	30	Aparelho de fax com identificador de chamadas (30 nomes e números) papel plano utiliza A4 ou carta, bloqueio de recepção para até 10 números, agenda para 50 nome e números, 09 números de discagem rápida, multi transmissão para até 20 números, memória para recepção de até 28 páginas, memória de transmissão de até 25 páginas, ampliação (200%) e redução (86%) de cópias, cópias múltiplas até 20 páginas agrupadas e desagrupadas, alimentação automática de papel até 10 páginas, painel e visor em português.	R$ 379,00	R$ 11.370,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 1				**R$ 11.370,00**

LOTE 2

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	18	Beliche em madeira maciça tratada e seca em estufa, resistente à até 250kg, composta de escada na cabeceira e guarda de proteção, na cor imbuia, com estrado em madeira, dimensões: 1,60m de altura x 0,80m de largura e 1,90m de comprimento, acabamento em verniz.	R$ 269,00	R$ 4.842,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 2	**R$ 4.842,00**

LOTE 3

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	4	Jogo de mesa com 06 cadeiras, estrutura tubular reforçada, tampo em granito na cor cinza	R$ 469,00	R$ 1.876,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 3				**R$ 1.876,00**

LOTE 4

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	5	Fogão industrial 06 bocas com forno, garantia de 12 meses	R$ 950,00	R$ 4.750,00
2	5	Fogão industrial com 08 bocas com forno, garantia de 12 meses	R$ 1.320,00	R$ 6.600,00
3	3	Freezer horizontal 510l, garantia mínima de 12 meses.	R$ 1.699,00	R$ 5.097,00
4	23	Bebedouro de mesa, garantia de 12	R$ 369,00	R$ 8.487,00

		meses		
5	7	Geladeira 340 LTS, Frost-Free duplex, 110v, na cor branca, controle eletrônico da temperatura, compartimento extra frio, prateleiras de vidro na geladeira, porta latas, gaveta de legumes, compartimento de congelamento rápido, 02 cestos para ovos que tem a capacidade total de armazenar 06 ovo em cada, largura da porta aberta a 155º: 120cm, profundidade da porta aberta a 90º: 124,5cm, capacidade de congelamento (a cada 24 horas): 4,0kg.	R$ 1.489,00	R$ 10.423,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 4				**R$ 35.357,00**

LOTE 5

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	15	DVD, desing ultra slim, reprodução de DVD, DVDRW/RDL, CD de música, super VCD, CD-R/RW, entrada USB, formato: vídeo em XVID/MPEG-1/MP4WMA/AAC/LPCM, foto: JPEG, processadores de áudio: Dolby digital/DTS, reprodução rápida e lenta, reprodução de imagens JPEG com índice, zoom, rotação da imagem e slide show com fundo musical, conversor digital/analógico: 12bit/108Mhz para vídeo, 192Khz/16 bit para áudio, saídas de vídeo: composta, saída de áudio: digital coaxial e analógica.	R$ 122,57	R$ 1.838,55

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 5	**R$ 1.838,55**

LOTE 6

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	1	Encadernadora Térmica com capacidade de encadernar até 400 folhas	R$ 735,00	R$ 735,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 6				**R$ 735,00**

LOTE 7

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	42	Televisor 26” LCD com entrada HDMI e USB e conversor digital, com garantia mínima de 12 meses.	R$ 879,00	R$ 36.918,00

2	30	Ventilador de mesa com pá de 40cm, 03 velocidades, 110v ou bivolt, com garantia mínima de 12 meses	R$ 132,00	R$ 3.960,00
3	100	Telefone com fio, 03 funções, 03 volumes de toques, 02 timbres de toque, com garantia mínima de 12 meses	R$ 28,40	R$ 2.840,00
4	4	Microsystem, USB, Present Eq. DSGX, sintonizador com memória, entrada: 01USB, 01 analógica, 01 saída: fone de ouvido	R$ 274,90	R$ 1.099,60
5	20	Ventilador de teto, diâmetro total 1,20 metros, dimmer de iluminação, controle de parede multifuncional, controle linear de velocidade, reversão inteligente, a lente da luminária de vidro fosco, aerodinâmica, fácil instalação, possibilidade de ligação paralela por onde o controle da luz é acionado por 02 pontos, controle contínuo de velocidade, consumo de enrgia de 2,79(kW/h), tensão de 110 ou bivolt, potência de 240W, área de ventilação 36 m², 03 pás, velocidade 240/RPM.	R$ 159,00	R$ 3.180,00
6	2	Fogão 04 queimadores com forno, 02 queimadores rápidos e 02 queimadores semi- rápidos, timer digital sonoro, grades individuais, prateleiras deslizantes, acendimento automático, ampla visão do forno, bocas esmaltadas, botões removíveis, forno autolimpante, forno com iluminação central, luz no interior do forno, mesa compartimentada	R$ 711,55	R$ 1.423,10

7	50	Máquina de cortar cabelo, uso profissional, 06 pentes para cortes, possuir fio longo, voltagem 110v ou 220v, potência: 12w	R$ 107,91	R$ 5.395,50
8	4	Ferro de passar roupa, funcionar a vapor e a seco, spray para umedecer as rugas mais resistentes, vapor extra com jato de vapor concentrado, ajuste automático de vapor, poupa botões em toda lateral do ferro, revestimento antiaderente que resiste a corrosão e facilita a limpeza, cabo anatômico, suporte para enrolar cabo elétrico, 110V ou bivolt, potência mínima 1200w, comprimento do fio 3m.	R$ 80,91	R$ 323,64
9	30	Telefone sem fio, com tecnologia DECT 6.0(1.910-1.920Ghz), identificação de chamadas DTMF e FSK, display alfanumérico não luminoso, capacidade para até 07 ramais(Base + 06 ramais), agenda para 70 nomes e números, discagem rápida para 10 números, bloqueio de teclado, som de teclado (ON/OFF), bloqueio de discagem com uso de senha, data/hora e despertador, pré dialing, cadeado, atendimento programável, 04 opções de volume de toque+silencioso, 07 tipos de toques, 03 volumes de recepção de áudio, menu tri lingue (Português, Inglês e Espanhol), indicador de carga de bateria, temporização de chamada, duração de chamada, código de área, flash programável, tom/pulso, tecla intercom, comunicação interna, conferência e transferência entre ramais, tecla liga/desliga, led no fone, led na base, fonte de alimentação 7,5V/300mA, tempo de carga aproximadamente de 10 horas.	R$ 100,00	R$ 3.000,00

10	23	Cafeteira elétrica, reservatório de água translúcido, botão iluminado, filtro articulado removível, sistema de corta pingos, pés antideslizantes, comprimento do cabo 0,88m, tempo de preparo de aproximadamente 09 minutos, informar para quantos cafés ou o tamanho tamanho da jarra de vidro.	R$ 89,10	R$ 2.049,30
11	4	Lavadora de alta pressão 1.500w, 110v, trava de segurança no gatilho, filtro de água, jato regulável, protetor térmico, alto poder de pressão, mangueira de alta resistência com 5m, alça para transporte, aplicador de detergente, pressão máxima (Libras-BAR) 1600 – 100, pistola com gatilho de trava de segurança, difusor de espuma, conexão de entrada de água, agulha para desentupimento de bico.	R$ 399,00	R$ 1.596,00
12	10	Câmera fotográfica digital, dispositivo de captura: CCD no mínimo de 10,0Mp, DIGIC 4: Processador exclusivo de imagens com tecnologia de detector de faces, temporizador com detector de faces, sistema inteligente de gravação: imagem:JPEG, vídeo: MOV, lentes: 5.0 – 60.0mm (equivalente a 28 – 336mm no formato 35mm), velocidade do obturador: 15-1/2500 seg., disparos contínuos: aproximadamente 1.0 imagens por seg., modos de disparo/efeitos na foto: auto, programa, prioridade de velocidade, prioridade de abertura, manual, fácil retrato, paisagem, fotografia noturna, crianças e animais, interior, cenas especiais (Cena noturna, Pôr do sol, folhagem, neve, Praia, Fogos de Artifício, Aquário, Iso 3200, Acentuação da cor, troca da cor, corte e cola), filme minhas cores(OFF, cores vivas, neutro, sepia, preto e branco, cor personalizada), único,	R$ 699,00	R$ 6.990,00

		contínuo, temporizador, temporizador de rosto, conexões mini USB, saída A/V, pictbridge, processador de imagem digic4 com tecnologia de imagens ISAPS, distância focal (Objetiva) 28-336mm, tipo de sensor CCD, tamanhos das imagens (pixels) 4000x3000, requisitos do sistema: PC e MAC, resolução máxima de vídeo 1280x720 pixels, sensibilidade (ISO): Auto, 80,100, 200, 400, 800, 1600, acessórios, carregador de pilhas e jogas de pilhas recarregáveis.		
13	2	Batedeira Planetária inox, tigela com encaixe na base para travar e destravar, potência: menor velocidade 650w, maior velocidade 1200w , base com pés antiderrapantes, motor super potente com baixo ruído, comandos simples, 06 velocidades, tensão 110V ou bivolt	R$ 449,91	R$ 899,82
14	30	Ventilador de coluna de aço com tratamento anti ferrugem, motor 1.4 hp, pás em polipropileno , comprimento do cabo de força 2,8 metros, 110v, frequência entre 50 e 60hz, 1.400 rotações por minuto, 1.400w de potência, área de ventilação 40m², com 03 velocidades, pás de 60cm de diâmetro, coluna regulável de 1,30 à 1,95 metros, peso 8,2 quilos.	R$ 89,91	R$ 2.697,30
15	2	Liquidificador semi industrial, copo totalmente desmontável e higiênico, gabinete em metal polido de fácil limpeza, sistema de acoplamento e vedação extremamente duráveis, motor de alta performance, sistema elétrico reforça do, capacidade de 1,5 litros, consumo (kW/h) 0,20kW/h, potência (W) 800W.	R$ 71,91	R$ 143,82

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 7	**R$ 80.586,08**

LOTE 8

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	10	Escrivaninha com 03 gavetas com chave medindo 1,20m de largura x 0,75m de altura x 0,60 de profundidade, tampo em MDP de 25mm de espessura na cor casca de ovo, estrutura metálica.	R$ 229,90	R$ 2.299,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 8				**R$ 2.299,00**

LOTE 9

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	20	Estufa desumidificadora de papel A4 600 folhas	R$ 150,00	R$ 3.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 9				**R$ 3.000,00**

LOTE 10

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	2	Equipamento para interfone, sendo unidades interna e externa ligadas por 02 fios, som claro e alto, a fechadura deve ser ser de 12V, chave para 110/220V, cabo de conexão 2,00x0,50mm², distância até 75m e fechadura até 35m, 2,00x1,00mm², distância até 100m e fechadura até 75m.	R$ 94,90	R$ 189,80
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 10				**R$ 189,80**

LOTE 11

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	10	LAVADORA DE ROUPA 10 K, 110V COR BRANCA, CICLOS/TECIDOS: NORMAL, PERMANT PRESS, E DELICADO, CICLOS/TEMPERATURA: QUENTE, MORNO E FRIO, DURAÇÃO DO CICLO: 28 A 30 MINUTOS, CONSUMO DE ÁGUA: 56 LITROS/CICLO, ENTRADA DE ÁGUA: DUPLA: FRIA E QUENTE, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM): 1.000 ALTA, 650 MÉDIA, 500 BAIXA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DIMENSÕES 68X109X71CM, CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADAS QUATRO AMORTECEDORES DE CHOQUE AÇO	R$ 4.237,00	R$ 42.370,00

		INOXIDÁVEL NO CESTO E NO CILINDRO EXTERNO MOTOR MULTI-SPEED, PARTE SUPERIOR REVESTIDA COM PORCELANA ESMALTADA PARA UMA VIDA ÚTIL MAIS LONGA.		
2	10	SECADORA DE ROUPAS 10 K, 110V COR BRANCA, CICLO/TECIDOS: NORMAL, PERMANENT PRESS, DELICADO, SEM AQUECIMENTO, AQUECIMENTO: ELÉTRICO OU GÁS(120v), VOLTAGEM 120V/240V 60HZ 1 PH, CONSUMO DE ENERGIA: MODELO ELÉTRICO: 3,9KWH, MODELO A GÁS:0,2KWH E 209 GRAMAS DE GÁS, DIMENSÕES 68X71X109CM, MAIOR ABERTURA DA PORTA, PORTA REVERSÍVEL, FLUXO DE AR DE ESCAPE: 105 LITROS/SEGUNDOS, CAPACIDADE DO CESTO 196 LITROS PARA ACOMODAR GRANDES CARGAS E FORNECER UMA MELHOR AÇÃO DE LIMPEZA, CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL.	R$ 3.320,00	R$ 33.200,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 11				**R$ 75.570,00**

LOTE 12

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item

1	10	Gaveteiro volante com 04 gavetas em MDP, cor casca de ovo, 37cm de largura x 44cm de profundidade x 57 cm de altura, com 04 rodinhas, travamento simultâneo com chave, gavetas com cantos arredondados, puxadores de metal nas gavetas, contendo 02 chaves.	R$ 239,00	R$ 2.390,00
2	4	Jogo de sofá com 02 e 03 lugares, revestimento em tecido emborrachado nas cores marrom ou cinza chumbo, estrutura de madeira seca e imunizada, acento, encosto e braços fixos de densidade miníma 28, com 02 capas de proteção. Proteção em tecido da mesma cor, para proteção do móvel e para reposição quando se fizer necessário.	R$ 1.699,00	R$ 6.796,00
3	12	Comoda com 05 gavetas, em MDP de 18mm de espessura na cor imbuia, medindo 1,00m de altura x 0,65m de largura x 0,50m de profundidade, acabamento em verniz.	R$ 209,00	R$ 2.508,00
4	12	Guarda roupa medindo 1,60m de altura x 2,20 m de largura x 0,60m de profundidade, contendo 04 portas e 08 gavetas, confeccionado em MDP de 18mm de espessura, acabamento em verniz.	R$ 549,00	R$ 6.588,00
5	4	Estante tipo armário para TV, semi-aberta, medindo 1,80m de altura x 1,36m de largura x 0,45m de profundidade, contendo duas portas com chave, quatro prateleiras e espaço para TV 26” LCD, DVD, Aparelho de Som, ETC.	R$ 404,00	R$ 1.616,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 12	**R$ 19.898,00**

LOTE 13

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	2	Mesa de Perbolim oficial, embutido, estrutura em madeira de lei maciça (Canela Imbuia) Medidas: 1,37 x 0,78m	R$ 650,00	R$ 1.300,00
2	2	Mesa de Ping-Pong oficial Klopf, pés de madeira – Tampo de 18mm medidas: 2,75 x 1,52m	R$ 429,00	R$ 858,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 13				**R$ 2.158,00**

LOTE 14

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	4	Bebedouro, compressor 1/10, gabinete sem emendas em aço inox, base plástica de alto impacto, ia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromado com regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, vazão aproximada	R$ 539,00	R$ 2.156,00

		50litros/hora, reservatório para água gelada em aço inox 304 (aço puro) com isolamento em EPS (ISOPOR), serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório, sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° e 4° - com 07 níveis de temperatura, capacidade de pressão: mínima de 15MCA e máxima de 40MCA, conexões para entrada de água (bitola): entrada de água 1/2", dreno 3/4", dreno opcional, capacidade do reservatório 04 litros de água gelada, consumo de energia 5,5 kW/h, tensão 110V ou bivolt.		
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 14				**R$ 2.156,00**

LOTE 15

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	2	Abridor de lata inox	R$ 11,07	R$ 22,14
2	6	Açucareiro em inox com colher 400 gr	R$ 21,40	R$ 128,40

3	4	Bacia de plástico 30 L	R$ 18,00	R$ 72,00
4	2	Bacias de plástico 3 L	R$ 4,20	R$ 8,40
5	4	Bacia de plástico 15 l a 19, 5 l	R$ 15,41	R$ 61,64
6	6	Bandeja para café 48 x 32 cm	R$ 39,33	R$ 235,98
7	4	Bule 2,7 litros reforçado	R$ 31,50	R$ 126,00
8	4	Caçarola alumínio 5,6 a 06 l	R$ 34,70	R$ 138,80
9	4	Caçarola alumínio 11,5 l a 12 l	R$ 48,76	R$ 195,04
10	4	Caneca alumínio 02 l	R$ 15,54	R$ 62,16
11	60	Caneca 08 cm 400 ml	R$ 4,20	R$ 252,00
12	30	Colher chá inox	R$ 0,70	R$ 21,00
13	48	Colher sobremesa inox	R$ 1,20	R$ 57,60
14	48	Colher sopa de mesa	R$ 1,10	R$ 52,80

15	4	Colher de arroz em inox	R$ 6,90	R$ 27,60
16	6	Concha king inox com gancho	R$ 7,09	R$ 42,54
17	2	Conjunto de potes com tampa para mantimentos em plástico reforçado	R$ 22,00	R$ 44,00
18	2	Conjunto de formas retangulares em alumínio tamanhos diferentes – assadeiras	R$ 26,00	R$ 52,00
19	120	Copos de vidro 300 ml	R$ 1,70	R$ 204,00
20	2	Escorredor de louça aço inox para 20 pratos e 08 copos com suporte para talheres	R$ 56,30	R$ 112,60
21	6	Escumadeira grande aço inox 16 cm diâmetro	R$ 7,98	R$ 47,88
22	6	Escumadeira média em inox 11 cm	R$ 13,50	R$ 81,00
23	2	Escorredor de macarrão em alumínio 40 cm	R$ 33,00	R$ 66,00
24	4	Escova grande com cerdas resistentes para lavagem de garrafas térmicas	R$ 2,50	R$ 10,00

25	48	Faca de mesa inox	R$ 3,50	R$ 168,00
26	4	Faca serra pão cabo polipropileno	R$ 4,30	R$ 17,20
27	4	Faca para corte de carne aço inox	R$ 32,30	R$ 129,20
28	4	Faca para corte de legumes aço inox cabo polipropileno	R$ 9,20	R$ 36,80
29	4	Forma de pudim numero 20 a 24	R$ 17,00	R$ 68,00
30	4	Frigideira em Teflon 22 a 25cm de diâmetro	R$ 20,00	R$ 80,00
31	48	Garfo de mesa inox	R$ 1,60	R$ 76,80
32	60	Garfo grande inox com 35 cm de comprimento	R$ 2,20	R$ 132,00
33	4	Garrafa térmica grande 06 litros com torneira cores 02 cores diferentes	R$ 37,00	R$ 148,00
34	10	Garrafa térmica em aço inox para 02 litros	R$ 83,00	R$ 830,00
35	10	Jarra de plástico com tampa – grande	R$ 12,00	R$ 120,00

36	10	Jarra de vidro 1,5 l	R$ 7,50	R$ 75,00
37	6	Leiteira de alumínio 06 l	R$ 41,00	R$ 246,00
38	4	Lixeira plástica com pedal polipropileno 30 l	R$ 24,55	R$ 98,20
39	6	Caçarola alumínio 22 cm – panela	R$ 27,00	R$ 162,00
40	4	Panela de pressão capacidade 07 l	R$ 69,00	R$ 276,00
41	36	Pano de prato branco	R$ 2,70	R$ 97,20
42	4	Pegador de salada 28 cm inox	R$ 6,50	R$ 26,00
43	4	Peneira em malha fina para chá 07 cm	R$ 0,75	R$ 3,00
44	4	Peneira em malha fina coador tela aço inox 16 cm de diâmetro cabo polipropileno	R$ 7,40	R$ 29,60
45	48	Prato de sobremesa 19 cm porcelana	R$ 3,80	R$ 182,40
46	72	Prato fundo 21 cm em porcelana	R$ 6,50	R$ 468,00
47	72	Prato raso 25 cm porcelana	R$ 6,50	R$ 468,00

48	2	Suporte/ Porta filtro para café num 103 com ranhuras	R$ 2,25	R$ 4,50
49	2	Tábua para corte de carnes grande em polietileno 25 x 40 x1 cm	R$ 18,00	R$ 36,00
50	12	Jogo de 06 taças de vidro para sobremesa 09 cm de diametro e 14 cm de altura	R$ 44,90	R$ 538,80
51	8	Tigela de vidro 20 cm de diâmetro -saladeira	R$ 24,00	R$ 192,00
52	72	Xícara de chá com pires em porcelana branca capacidade 150 ml, pires redondo	R$ 8,27	R$ 595,44
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 15				**R$ 7.509,72**

ESPECIFICAÇÕES:

ente Edital.

– **Local e Prazo de entrega**:

Os itens objeto do lote único, deverão ser entregues junto ao Almoxarifado da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, sito a Rua Vírginia Dalladona nº 1227 – Orleans - Curitiba Paraná, em parcela única, **no prazo de 10 dias a contar do recebimento da da Nota de Empenho.**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	**N.º: 045**	**Ano: 2011**
Processo : 11.288.180-8		

1. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor :	**CNPJ/CPF :**		**Inscrição Estadual :**	
Endereço :	**Bairro:**	**CEP**	**Cidade :**	**Estado:**
Telefone :	**Fax :**		**e-mail:**	
Banco :	**Agência:**		**Conta Corrente:**	

LOTE 1

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	30	Aparelho de fax com identificador de chamadas (30 nomes e números) papel plano utiliza A4 ou carta, bloqueio de recepção para até 10 números, agenda para 50 nome e números, 09 números de discagem rápida, multi transmissão para até 20 números, memória para recepção de até 28 páginas, memória de transmissão de até 25 páginas, ampliação (200%) e redução (86%) de cópias, cópias múltiplas até 20 páginas agrupadas e desagrupadas, alimentação automática de papel até 10 páginas, painel e visor em português.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 1				**R$ 0,00**

LOTE 2

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo	Valor Total Máximo

			Unitário	**para o Item**
1	18	Beliche em madeira maciça tratada e seca em estufa, resistente à até 250kg, composta de escada na cabeceira e guarda de proteção, na cor imbuia, com estrado em madeira, dimensões: 1,60m de altura x 0,80m de largura e 1,90m de comprimento, acabamento em verniz.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 2				**R$ 0,00**

LOTE 3

Item	**Quantidade**	**Descrição do Produto ou Serviço**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Total Máximo para o Item**
1	4	Jogo de mesa com 06 cadeiras, estrutura tubular reforçada, tampo em granito na cor cinza	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 3				**R$ 0,00**

LOTE 4

Item	**Quantidade**	**Descrição do Produto ou Serviço**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Total Máximo para o Item**

1	5	Fogão industrial 06 bocas com forno, garantia de 12 meses	R$ 0,00	R$ 0,00
2	5	Fogão industrial com 08 bocas com forno, garantia de 12 meses	R$ 0,00	R$ 0,00
3	3	Freezer horizontal 510l, garantia mínima de 12 meses.	R$ 0,00	R$ 0,00
4	23	Bebedouro de mesa, garantia de 12 meses	R$ 0,00	R$ 0,00
5	7	Geladeira 340 LTS, Frost-Free duplex, 110v, na cor branca, controle eletrônico da temperatura, compartimento extra frio, prateleiras de vidro na geladeira, porta latas, gaveta de legumes, compartimento de congelamento rápido, 02 cestos para ovos que tem a capacidade total de armazenar 06 ovo em cada, largura da porta aberta a 155º: 120cm, profundidade da porta aberta a 90º: 124,5cm, capacidade de congelamento (a cada 24 horas): 4,0kg.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 4				**R$ 0,00**

LOTE 5

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item

1	15	DVD, desing ultra slim, reprodução de DVD, DVDRW/RDL, CD de música, super VCD, CD-R/RW, entrada USB, formato: vídeo em XVID/MPEG-1/MP4WMA/AAC/LPCM, foto: JPEG, processadores de áudio: Dolby digital/DTS, reprodução rápida e lenta, reprodução de imagens JPEG com índice, zoom, rotação da imagem e slide show com fundo musical, conversor digital/analógico: 12bit/108Mhz para vídeo, 192Khz/16 bit para áudio, saídas de vídeo: composta, saída de áudio: digital coaxial e analógica.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 5				**R$ 0,00**

LOTE 6

Item	**Quantidade**	**Descrição do Produto ou Serviço**	**Valor Máximo Unitário**	**Valor Total Máximo para o Item**
1	1	Encadernadora Térmica com capacidade de encadernar até 400 folhas	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 6				**R$ 0,00**

LOTE 7

Item	**Quantidade**	**Descrição do Produto ou Serviço**	**Valor Máximo**	**Valor Total Máximo**

			Unitário	**para o Item**
1	42	Televisor 26” LCD com entrada HDMI e USB e conversor digital, com garantia mínima de 12 meses.	R$ 0,00	R$ 0,00
2	30	Forno micro-ondas 30l, na cor branca, bivolt ou 110v, com garantia mínima de 12 meses	R$ 0,00	R$ 0,00
3	30	Ventilador de mesa com pá de 40cm, 03 velocidades, 110v ou bivolt, com garantia mínima de 12 meses	R$ 0,00	R$ 0,00
4	100	Telefone com fio, 03 funções, 03 volumes de toques, 02 timbres de toque, com garantia mínima de 12 meses	R$ 0,00	R$ 0,00
5	4	Microsystem, USB, Present Eq. DSGX, sintonizador com memória, entrada: 01USB, 01 analógica, 01 saída: fone de ouvido	R$ 0,00	R$ 0,00
6	20	Ventilador de teto, diâmetro total 1,20 metros, dimmer de iluminação, controle de parede multifuncional, controle linear de velocidade, reversão inteligente, a lente da luminária de vidro fosco, aerodinâmica, fácil instalação, possibilidade de ligação paralela por onde o controle da luz é acionado por 02 pontos, controle contínuo de velocidade, consumo de enrgia de 2,79(kW/h), tensão de 110 ou bivolt, potência de 240W, área de ventilação	R$ 0,00	R$ 0,00

		36 m², 03 pás, velocidade 240/RPM.		
7	2	Fogão 04 queimadores com forno, 02 queimadores rápidos e 02 queimadores semi- rápidos, timer digital sonoro, grades individuais, prateleiras deslizantes, acendimento automático, ampla visão do forno, bocas esmaltadas, botões removíveis, forno autolimpante, forno com iluminação central, luz no interior do forno, mesa compartimentada	R$ 0,00	R$ 0,00
8	50	Máquina de cortar cabelo, uso profissional, 06 pentes para cortes, possuir fio longo, voltagem 110v ou 220v, potência: 12w	R$ 0,00	R$ 0,00
9	4	Ferro de passar roupa, funcionar a vapor e a seco, spray para umedecer as rugas mais resistentes, vapor extra com jato de vapor concentrado, ajuste automático de vapor, poupa botões em toda lateral do ferro, revestimento antiaderente que resiste a corrosão e facilita a limpeza, cabo anatômico, suporte para enrolar cabo elétrico, 110V ou bivolt, potência mínima 1200w, comprimento do fio 3m.	R$ 0,00	R$ 0,00
10	30	Telefone sem fio, com tecnologia DECT 6.0(1.910-1.920Ghz), identificação de chamadas DTMF e FSK, display alfanumérico não luminoso, capacidade para até 07 ramais(Base + 06 ramais), agenda para 70 nomes e números, discagem rápida para 10 números, bloqueio de teclado, som de teclado (ON/OFF), bloqueio de discagem com uso de senha, data/hora e despertador, pré dialing, cadeado, atendimento	R$ 0,00	R$ 0,00

		programável, 04 opções de volume de toque+silencioso, 07 tipos de toques, 03 volumes de recepção de áudio, menu tri lingue (Português, Inglês e Espanhol), indicador de carga de bateria, temporização de chamada, duração de chamada, código de área, flash programável, tom/pulso, tecla intercom, comunicação interna, conferência e transferência entre ramais, tecla liga/desliga, led no fone, led na base, fonte de alimentação 7,5V/300mA, tempo de carga aproximadamente de 10 horas.		
11	23	Cafeteira elétrica, reservatório de água translúcido, botão iluminado, filtro articulado removível, sistema de corta pingos, pés antideslizantes, comprimento do cabo 0,88m, tempo de preparo de aproximadamente 09 minutos, informar para quantos cafés ou o tamanho tamanho da jarra de vidro.	R$ 0,00	R$ 0,00
12	4	Lavadora de alta pressão 1.500w, 110v, trava de segurança no gatilho, filtro de água, jato regulável, protetor térmico, alto poder de pressão, mangueira de alta resistência com 5m, alça para transporte, aplicador de detergente, pressão máxima (Libras-BAR) 1600 – 100, pistola com gatilho de trava de segurança, difusor de espuma, conexão de entrada de água, agulha para desentupimento de bico.	R$ 0,00	R$ 0,00
13	10	Câmera fotográfica digital, dispositivo de captura: CCD no mínimo de 10,0Mp, DIGIC 4: Processador exclusivo de imagens com tecnologia de detector de faces, temporizador com detector de faces, sistema inteligente de gravação:	R$ 0,00	R$ 0,00

		imagem:JPEG, vídeo: MOV, lentes: 5.0 – 60.0mm (equivalente a 28 – 336mm no formato 35mm), velocidade do obturador: 15-1/2500 seg., disparos contínuos: aproximadamente 1.0 imagens por seg., modos de disparo/efeitos na foto: auto, programa, prioridade de velocidade, prioridade de abertura, manual, fácil retrato, paisagem, fotografia noturna, crianças e animais, interior, cenas especiais (Cena noturna, Pôr do sol, folhagem, neve, Praia, Fogos de Artifício, Aquário, Iso 3200, Acentuação da cor, troca da cor, corte e cola), filme minhas cores(OFF, cores vivas, neutro, sepia, preto e branco, cor personalizada), único, contínuo, temporizador, temporizador de rosto, conexões mini USB, saída A/V, pictbridge, processador de imagem digic4 com tecnologia de imagens ISAPS, distância focal (Objetiva) 28-336mm, tipo de sensor CCD, tamanhos das imagens (pixels) 4000x3000, requisitos do sistema: PC e MAC, resolução máxima de vídeo 1280x720 pixels, sensibilidade (ISO): Auto, 80,100, 200, 400, 800, 1600, acessórios, carregador de pilhas e jogas de pilhas recarregáveis.		
14	2	Batedeira Planetária inox, tigela com encaixe na base para travar e destravar, potência: menor velocidade 650w, maior velocidade 1200w , base com pés antiderrapantes, motor super potente com baixo ruído, comandos simples, 06 velocidades, tensão 110V ou bivolt	R$ 0,00	R$ 0,00
15	30	Ventilador de coluna de aço com tratamento anti ferrugem, motor 1.4 hp, pás em polipropileno , comprimento do cabo de força 2,8 metros, 110v, frequência entre 50 e 60hz, 1.400	R$ 0,00	R$ 0,00

		rotações por minuto, 1.400w de potência, área de ventilação 40m², com 03 velocidades, pás de 60cm de diâmetro, coluna regulável de 1,30 à 1,95 metros, peso 8,2 quilos.		
16	2	Liquidificador semi industrial, copo totalmente desmontável e higiênico, gabinete em metal polido de fácil limpeza, sistema de acoplamento e vedação extremamente duráveis, motor de alta performance, sistema elétrico reforça do, capacidade de 1,5 litros, consumo (kW/h) 0,20kW/h, potência (W) 800W.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 7				**R$ 0,00**

LOTE 8

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	10	Escrivaninha com 03 gavetas com chave medindo 1,20m de largura x 0,75m de altura x 0,60 de profundidade, tampo em MDP de 25mm de espessura na cor casca de ovo, estrutura metálica.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 8				**R$ 0,00**

LOTE 9

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	20	Estufa desumidificadora de papel A4 600 folhas	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 9				**R$ 0,00**

LOTE 10

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	2	Equipamento para interfone, sendo unidades interna e externa ligadas por 02 fios, som claro e alto, a fechadura deve ser ser de 12V, chave para 110/220V, cabo de conexão 2,00x0,50mm², distância até 75m e fechadura até 35m, 2,00x1,00mm², distância até 100m e fechadura até 75m.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 10				**R$ 0,00**

LOTE 11

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	10	LAVADORA DE ROUPA 10 K, 110V COR BRANCA, CICLOS/TECIDOS: NORMAL, PERMANT PRESS, E DELICADO, CICLOS/TEMPERATURA: QUENTE, MORNO E FRIO, DURAÇÃO DO CICLO: 28 A 30 MINUTOS, CONSUMO DE ÁGUA: 56 LITROS/CICLO, ENTRADA DE ÁGUA: DUPLA: FRIA E QUENTE, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM): 1.000 ALTA, 650 MÉDIA, 500 BAIXA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DIMENSÕES 68X109X71CM, CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADAS QUATRO AMORTECEDORES DE CHOQUE AÇO INOXIDÁVEL NO CESTO E NO CILINDRO EXTERNO MOTOR MULTI-SPEED, PARTE SUPERIOR REVESTIDA COM PORCELANA ESMALTADA PARA UMA VIDA ÚTIL MAIS LONGA.	R$ 0,00	R$ 0,00
2	10	SECADORA DE ROUPAS 10 K, 110V COR BRANCA, CICLO/TECIDOS: NORMAL, PERMANENT PRESS, DELICADO, SEM AQUECIMENTO, AQUECIMENTO: ELÉTRICO OU GÁS(120v), VOLTAGEM 120V/240V 60HZ 1 PH, CONSUMO DE ENERGIA: MODELO ELÉTRICO: 3,9KWH, MODELO A GÁS:0,2KWH E 209 GRAMAS DE GÁS, DIMENSÕES 68X71X109CM, MAIOR ABERTURA DA PORTA, PORTA REVERSÍVEL, FLUXO DE AR DE ESCAPE: 105 LITROS/SEGUNDOS, CAPACIDADE DO CESTO 196 LITROS PARA ACOMODAR GRANDES CARGAS E FORNECER UMA MELHOR AÇÃO DE LIMPEZA, CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL.	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 11	**R$ 0,00**

LOTE 12

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	10	Gaveteiro volante com 04 gavetas em MDP, cor casca de ovo, 37cm de largura x 44cm de profundidade x 57 cm de altura, com 04 rodinhas, travamento simultâneo com chave, gavetas com cantos arredondados, puxadores de metal nas gavetas, contendo 02 chaves.	R$ 0,00	R$ 0,00
2	4	Jogo de sofá com 02 e 03 lugares, revestimento em tecido emborrachado nas cores marrom ou cinza chumbo, estrutura de madeira seca e imunizada, acento, encosto e braços fixos de densidade miníma 28, com 02 capas de proteção. Proteção em tecido da mesma cor, para proteção do móvel e para reposição quando se fizer necessário.	R$ 0,00	R$ 0,00
3	12	Comoda com 05 gavetas, em MDP de 18mm de espessura na cor imbuia, medindo 1,00m de altura x 0,65m de largura x 0,50m de profundidade, acabamento em verniz.	R$ 0,00	R$ 0,00
4	12	Guarda roupa medindo 1,60m de altura x 2,20 m de largura x 0,60m de profundidade, contendo 04 portas e 08 gavetas, confeccionado em MDP de	R$ 0,00	R$ 0,00

		18mm de espessura, acabamento em verniz.		
5	4	Estante tipo armário para TV, semi-aberta, medindo 1,80m de altura x 1,36m de largura x 0,45m de profundidade, contendo duas portas com chave, quatro prateleiras e espaço para TV 26" LCD, DVD, Aparelho de Som, ETC.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 12				**R$ 0,00**

LOTE 13

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	2	Mesa de Pebolim oficial, embutido, estrutura em madeira de lei maciça (Canela Imbuia) Medidas: 1,37 x 0,78m	R$ 0,00	R$ 0,00
2	2	Mesa de Ping-Pong oficial Klopf, pés de madeira – Tampo de 18mm medidas: 2,75 x 1,52m	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 13				**R$ 0,00**

LOTE 14

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item
1	4	Bebedouro, compressor 1/10, gabinete sem emendas em aço inox, base plástica de alto impacto, ia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromado com regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, vazão aproximada 50litros/hora, reservatório para água gelada em aço inox 304 (aço puro) com isolamento em EPS (ISOPOR), serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório, sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° e 4° - com 07 níveis de temperatura, capacidade de pressão: mínima de 15MCA e máxima de 40MCA, conexões para entrada de água (bitola): entrada de água 1/2", dreno 3/4", dreno opcional, capacidade do reservatório 04 litros de água gelada, consumo de energia 5,5 kW/h, tensão 110V ou bivolt.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 14				**R$ 0,00**

LOTE 15

Item	Quantidade	Descrição do Produto ou Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Total Máximo para o Item

1	2	Abridor de lata inox	R$ 0,00	R$ 0,00
2	6	Açucareiro em inox com colher 400 gr	R$ 0,00	R$ 0,00
3	4	Assadeira retangular em alumínio 33 cm de largura 46 cm de comprimento	R$ 0,00	R$ 0,00
4	4	Bacia de plástico 30 l	R$ 0,00	R$ 0,00
5	2	Bacias de plástico 03 l	R$ 0,00	R$ 0,00
6	4	Bacia de plástico 15 l a 19, 5 l	R$ 0,00	R$ 0,00
7	6	Bandeja para café 48 x 32 cm	R$ 0,00	R$ 0,00
8	4	Bule 2,7 litros reforçado	R$ 0,00	R$ 0,00
9	4	Caçarola alumínio 5,6 a 06 l	R$ 0,00	R$ 0,00
10	4	Caçarola alumínio 11,5 l a 12 l	R$ 0,00	R$ 0,00
11	4	Caneca alumínio 02 l	R$ 0,00	R$ 0,00
12	60	Caneca 08 cm 400 ml	R$ 0,00	R$ 0,00

13	30	Colher chá inox	R$ 0,00	R$ 0,00
14	48	Colher sobremesa inox	R$ 0,00	R$ 0,00
15	48	Colher sopa de mesa	R$ 0,00	R$ 0,00
16	4	Colher de arroz em inox	R$ 0,00	R$ 0,00
17	6	Concha king inox com gancho	R$ 0,00	R$ 0,00
18	2	Conjunto de potes com tampa para mantimentos em plástico reforçado	R$ 0,00	R$ 0,00
19	2	Conjunto de formas retangulares em alumínio tamanhos diferentes – assadeiras	R$ 0,00	R$ 0,00
20	120	Copos de vidro 300 ml	R$ 0,00	R$ 0,00
21	2	Escorredor de louça aço inox para 20 pratos e 08 copos com suporte para talheres	R$ 0,00	R$ 0,00
22	6	Escumadeira grande aço inox 16 cm diâmetro	R$ 0,00	R$ 0,00
23	6	Escumadeira média em inox 11 cm	R$ 0,00	R$ 0,00

24	2	Escorredor de macarrão em alumínio 40 cm	R$ 0,00	R$ 0,00
25	4	Escova grande com cerdas resistentes para lavagem de garrafas térmicas	R$ 0,00	R$ 0,00
26	48	Faca de mesa inox	R$ 0,00	R$ 0,00
27	4	Faca serra pão cabo polipropileno	R$ 0,00	R$ 0,00
28	4	Faca para corte de carne aço inox	R$ 0,00	R$ 0,00
29	4	Faca para corte de legumes aço inox cabo polipropileno	R$ 0,00	R$ 0,00
30	4	Forma de pudim numero 20 a 24	R$ 0,00	R$ 0,00
31	4	Frigideira em Teflon 22 a 25cm de diâmetro	R$ 0,00	R$ 0,00
32	48	Garfo de mesa inox	R$ 0,00	R$ 0,00
33	60	Garfo grande inox com 35 cm de comprimento	R$ 0,00	R$ 0,00
34	4	Garrafa térmica grande 06 litros com torneira cores 02 cores diferentes	R$ 0,00	R$ 0,00

35	10	Garrafa térmica em aço inox para 02 litros	R$ 0,00	R$ 0,00
36	10	Jarra de plástico com tampa – grande	R$ 0,00	R$ 0,00
37	10	Jarra de vidro 1,5 l	R$ 0,00	R$ 0,00
38	6	Leiteira de alumínio 06 l	R$ 0,00	R$ 0,00
39	4	Lixeira plástica com pedal polipropileno 30 l	R$ 0,00	R$ 0,00
40	6	Caçarola alumínio 22 cm – panela	R$ 0,00	R$ 0,00
41	4	Panela de pressão capacidade 07 l	R$ 0,00	R$ 0,00
42	36	Pano de prato branco	R$ 0,00	R$ 0,00
43	4	Pegador de salada 28 cm inox	R$ 0,00	R$ 0,00
44	4	Peneira em malha fina para chá 07 cm	R$ 0,00	R$ 0,00
45	4	Peneira em malha fina coador tela aço inox 16 cm de diâmetro cabo polipropileno	R$ 0,00	R$ 0,00
46	48	Prato de sobremesa 19 cm porcelana	R$ 0,00	R$ 0,00

47	72	Prato fundo 21 cm em porcelana	R$ 0,00	R$ 0,00
48	72	Prato raso 25 cm porcelana	R$ 0,00	R$ 0,00
49	2	Suporte/ Porta filtro para café num 103 com ranhuras	R$ 0,00	R$ 0,00
50	2	Tábua para corte de carnes grande em polietileno 25 x 40 x1 cm	R$ 0,00	R$ 0,00
51	12	Jogo de 06 taças de vidro para sobremesa 09 cm de diametro e 14 cm de altura	R$ 0,00	R$ 0,00
52	8	Tigela de vidro 20 cm de diâmetro -saladeira	R$ 0,00	R$ 0,00
53	72	Xícara de chá com pires em porcelana branca capacidade 150 ml, pires redondo	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 15				**R$ 0,00**

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Para fins de participação, no presente Pregão Eletrônico, declaramos para todos os fins de direito, a inexistência e superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do Artigo 32 Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e com as alterações posteriores e demais legislação aplicável à espécie.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

.....(local)....., ... de ..... de 2011.

Nome da Empresa

Assinatura do Representante

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Para fins de participação na licitação *(indicar o n.º registrado no Edital),* a(o) *(NOME COMPLETO DO CONCORRENTE)*....., CNPJ ....., sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, notadamente o Decreto Estadual nº 6.252, de 22 de março de 2006, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

.....(local)....., ... de ..... de 2011.

Nome da Empresa **Assinatura do Representante**

ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

DECLARAÇÃO

*(Empresa)*_____, C.N.P.J. n.º _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

.....(local)....., ... de ..... de 2011.

_____ _____

Nome da Empresa **Assinatura do Representante**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

*Empresa)*_____, C.N.P.J. n.º _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PE _____/_____ bem como a licitante conhece e esta de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

.....(local)....., ... de ..... de 2.011.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

–

Nome da Empresa **Assinatura do Representante**

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ICMS

(As proponentes sediadas no Estado do Paraná deverão apresentar em sua proposta a seguinte declaração):

Declaramos que nos preços ofertados nessa proposta já está considerada a isenção do ICMS prevista nos Decretos Estaduais n.º 1.261/03, de 14.05.2003, e n.º 1.546/03, de 04.07.2003, ambos contemplados no item 73-B do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS do Paraná , e de acordo com o que dispõe o Convênio ICMS n.º 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária.

EMPRESA: _____

CNPJ:_____-

REPRESENTANTE:_____

DATA:_____

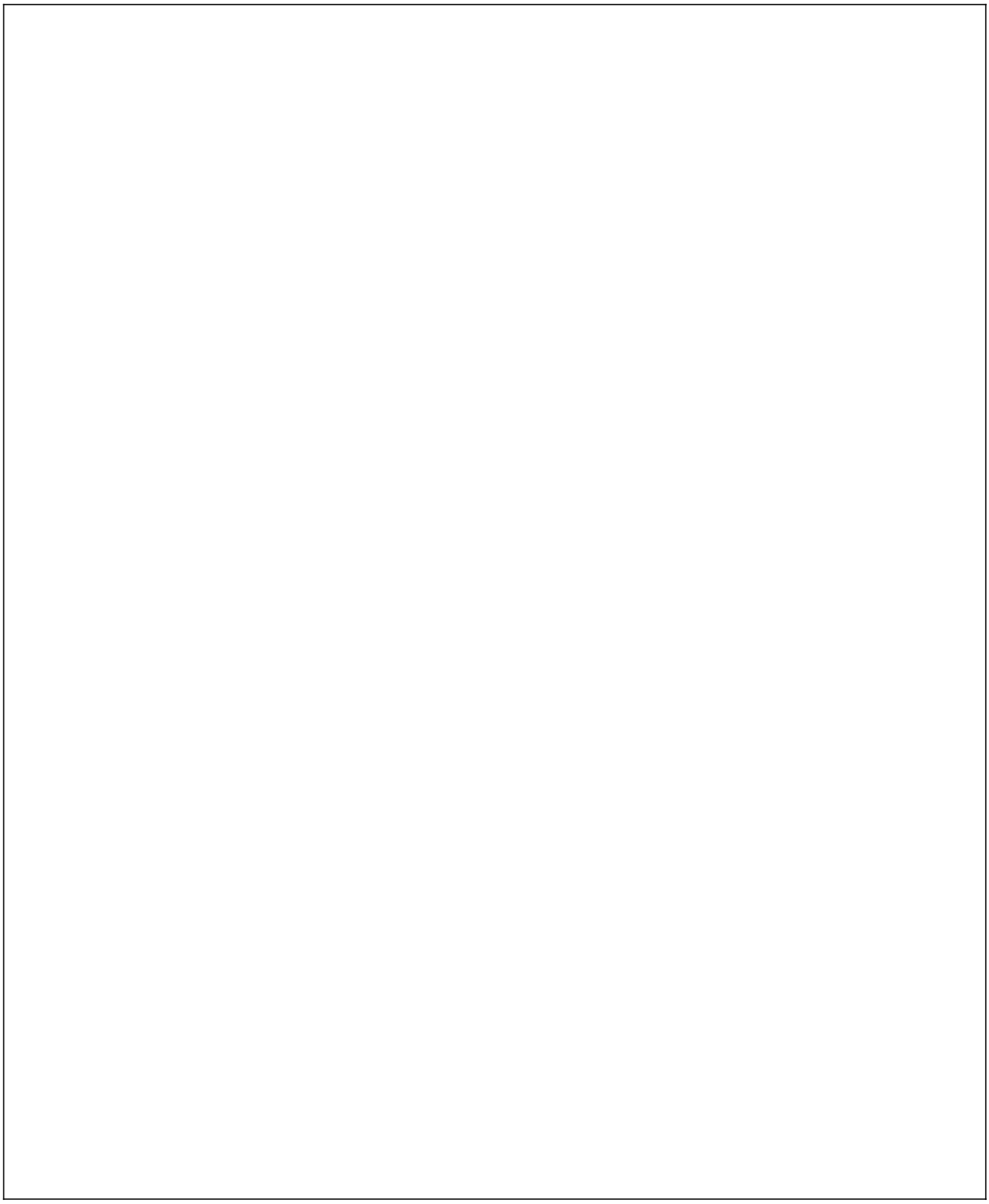

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO VIII - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa _____estabelecida à Rua_____, C.G.C _____ é nosso fornecedor de (serviços/bens) desde _____ cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o objeto licitado (citar modalidade e número do certame) nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no **original/fotocópia autenticada.**

.....(local)....., ... de ..... de 2.011.

Nome Legível: _____

Assinatura:_____

ANEXO- IX

MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2011 referente Aquisição de Materiais de expediente e escritório, conforme especificações constantes do Anexo I., QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ********.**

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, inscrito no CGC/MF sob n° 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Hermes Fontes, 315 - Batel, nesta Capital, neste ato representada pela sua Secretária, **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **A EMPRESA ********** LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **********, com sede na ********** n° ****, CEP ******, Bairro ******, Cidade de *******/**, neste ato representado por **********, (profissão), RG. N° ******-** e CPF. N° **********, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente Contrato de **aquisição e instalação de Central Telefônica de ramais para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, conforme especificações constantes do Anexo I** e seus Anexos, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; na Lei Estadual nº 15.608/07, de 16/08/07; e consoante o disposto da Constituição do Estado do Paraná, artigo 27, incisos XX, XXI e XXII e demais dispositivos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Aquisição de Materiais para a realização de oficinas de artesanato junto aos Centros de Socioeducação, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

a) Edital do Pregão nº 041/2011 e seus anexos;

b) Documentos de habilitação apresentados pela Contratada no Pregão nº 041/2011;

c) A proposta escrita e os lances registrados em ata;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura perdurando até 31 de dezembro de 2012.

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA REJEIÇÃO DOS PRODUTOS

A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos ofertados, se em desacordo com este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Leis nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, são obrigações da Contratada:

a)Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, quando da execução dos serviços contratados;

b) arcar com eventuais prejuízos causados à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e/ou a terceiros provocados por interferência ou irregularidade cometidas por seus empregados, convenientes ou preposto, na prestação dos serviços do objeto do Contrato;

c) cumprir e fazer cumprir seus prepostos conveniados, leis e regulamentos, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto do contrato, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

d) será de inteira responsabilidade da contratada as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, alimentação, transportes, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos empregados no desempenho dos serviços, objeto do contrato, ficando ainda a Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social – SEDS, isenta de qualquer vínculo empregatício com esses trabalhadores;

e) manter atualizada a habilitação exigida no Edital.

f) entregar lista nominal assinada pelos participantes que utilizaram o serviço de fretamento de ônibus;

g) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, são obrigações da Contratante:

a) proporcionar à Contratada todos as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado;

b) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) providenciar os pagamentos no prazo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas ;

e) exercer a fiscalização dos serviços por servidores designados e documentar as ocorrências havidas;

f) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

g) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimento que eventualmente venham a ser solicitados;

h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

i) aplicar as sanções administrativas, que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS no prazo 10 (dez) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor responsável pelo recebimento, emitida de forma legível e sem rasuras, e constando o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva Agência.

b) A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, reserva-se no direto de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

c) Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PAGAMENTO DE MULTAS

A critério da Contratante, poderá ser utilizado o valor contratualmente devido para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada para com ela, relativo a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços deverão correr por conta da Dotação Orçamentária **5502.08243322.308 – Sistema de Socioeducação**, Rubrica Orçamentária **3390.3038** – Material de Artesanato e Terapia Ocupacional, Fonte de recursos **109.**

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste Contrato o Valor Total Estimado de R$ *********,00 (******* mil reais).

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante ou a Contratada estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I – advertência.

II –multas:

a) 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, por dia de atraso no início da prestação dos serviços, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

b) De 2% (dois por cento) sobre o valor mensal estimado do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificado nas outras alíneas deste inciso, aplicada em dobro de reincidência.

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento do contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital, independentemente das demais sanções cabíveis.

d) De 10 % (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independente das demais sanções cabíveis

III- Impedimento de licitar e contratar com a SEDS.

IV- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, descredenciamento no CLE/SEAP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perduram os motivos determinantes da punição.

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

VI - As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

VII – Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.

VIII - As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

IX - As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da **CONTRATANTE** no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

X - As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral do Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

XI - As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

XII - Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro de Licitantes do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, combinado ao Título IV – Capítulo I da Lei Estadual 15.608/2007, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento

Constitui motivo para a rescisão do instrumento contratual:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, levando a SEDS a comprovar a impossibilidade de conclusão do serviço ou do fornecimento nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado do início do serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à SEDS;

d) a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à SEDS;

e) o desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art. 67 da Lei 8.666/93;

g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) a dissolução da sociedade;

j) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do instrumento contratual;

l) o presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer época, por consentimento mútuo, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexeqüível, ou, ainda, denunciado, a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 60(sessenta) dias para a CONTRATANTE e de 90(noventa) dias para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

Quando à sua forma, a rescisão poderá ser:

I – por ato unilateral e escrito da SEDS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a SEDS;

III – judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Das Alterações Contratuais

Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

No interesse da administração do órgão **CONTRATANTE,** os serviços poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇAÕ APLICÁVEL

O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/01, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Estadual 15.608/07, pelos Decretos Estaduais citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela **CONTRATANTE**, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA GARANTIA

Será exigida da licitante vencedora prestação de garantia para cumprimento da execução do contrato, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiados que seja. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, XX de xxxx de 2.011.

Fernanda Bernardi Vieira Richa _____

Secretária da SEDS **CONTRATADA**

Testemunhas:

01. .....RG. n° .....

02. .....RG. n° .....